



## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE AQUISIÇÃO Nº 045/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Por meio deste ato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, **CONVOCA-SE** o representante legal da empresa **OESTE GESTAO COMERCIAL LTDA**, CNPJ: **37.891.440/0001-96**, vencedora do processo em epígrafe, para, no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação deste aviso no site desta instituição, a **comparecer** na Câmara Municipal de Barueri, na Alameda Wagih Salles Nemer, nº 200, Barueri – SP, CEP: 06401-134, no horário das 08:00 às 17:00, no **Departamento de Gestão de Contratos**, a fim de assinar a **Ata de Registro de Preços** ou **devolvê-la assinada**, em caso de assinatura via **certificado digital**, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na **Lei 14.133/2021**.

A presente convocação estará disponível por meio do seguinte link de acesso: <https://www.barueri.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/2025/pregao-eletronico> e o arquivo da Ata de Registro de Preços em “pdf” será disponibilizado via e-mail para assinatura digital.

Adverte-se que, nos termos do §5º do art. 90, do mesmo diploma legal, a recusa injustificada caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, se houver.

Barueri, 08 de outubro de 2025.

WILSON ZUFFA JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Barueri

